

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –
CÍCIO DE 2007”.

LAURI KAEFER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 14.581 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 008647-02.00/07-0 a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2007.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 25 de março de 2009.

LAURI KAEFER
Presidente da Câmara de Vereadores